

Artigo – Dossiê *Afrocentricidade, Ancestralidade, Alteridade e suas contribuições para a promoção de pedagogias decoloniais*

---

## O VIVER E PENSAR EM COMUM (UBUNTU) COMO ALTERNATIVA ÀS CRISES DAS DEMOCRACIAS EM ÁFRICA

---

LIVING AND THINKING TOGETHER (UBUNTU) AS AN ALTERNATIVE TO THE CRISES OF DEMOCRACIES IN AFRICA

VIVIR Y PENSAR JUNTOS (UBUNTU) COMO ALTERNATIVA A LAS CRISIS DE LAS DEMOCRACIAS EN ÁFRICA

Tiago Tendai Chingore<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-8227-1637>

<http://lattes.cnpq.br/0255734111704714>

**RESUMO:** O presente artigo objectiva analisar a questão do viver e pensar em comum (UBUNTU) como alternativa às crises das democracias em África. O modelo ubuntuista demonstra a representatividade de um viver e pensar em comum sobre a humanidade, a cultura e a história de uma comunidade. Assim, o modelo ética-político compreende a existência do ser africano e dos grupos étnicos africanos, trazendo em discussão o posicionamento moral em relação a comunidade local e ao universo. Para isso, a base da filosofia ubuntu relaciona os fundamentos de uma ética e política integradora, alicerçado aos conceitos de humanidade e comunidade. Em um primeiro momento, expõem-se as premissas teóricas que norteiam o quadro teórico que fundamenta o modelo da democracia líquida-cooperativa: partindo das reflexões de John Dewey e Axel Honneth. Em segundo lugar, apresentamos a ideia que está por detrás do “espírito” que norteia a democracia do pensar e viver em comum. Consideramos este modelo democrático credível que possa “redar” o poder aos cidadãos. Metodologicamente, o trabalho baseia-se na abordagem teórico-qualitativo, aliada a técnica bibliográfica e a hermenêutica, que consistiu na desconstrução e construção, de textos que abordam sobre o tema em estudo. Conclui-se que é chegado o momento de instituir uma política democrática que possa “redar” o poder nas mãos dos cidadãos a fim de

---

<sup>1</sup> Pós-doutorado na UEPA-Brasil, Doutorado em Filosofia na Universidade Pedagógica. Com Estágio Avançado Doutoral Sandwich em Filosofia pela UFC-Brasil. Docente na Universidade Licungo, Faculdade de Letras e Humanidades; Docente convidado na Universidade Federal do Piauí nos programas de graduação e pós-graduação (PROFI) e na Universidade Federal do PARÁ-Brasil. Professor de Ética Política, Filosofia de Direito e Filosofia Política no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais. Linhas de pesquisa: Filosofia Prática. Coordenador do Grupo de pesquisa: Sociedade, Ética e Política; Pesquisador do CEDECA, Consultor Independente. Pesquisa sobre Pensamento Político e modelos de Governação, Educação, Ética Política e Filosofia da Intercultural. E-mail: [ttendaigamachingore@gmail.com](mailto:ttendaigamachingore@gmail.com) e [tchingore@unilicungo.ac.mz](mailto:tchingore@unilicungo.ac.mz)

participarem de forma igual na vida pública, minimizando deste modo, as grandes desigualdades sociais, políticas e económicas vigentes nos diversos Estados considerados democráticos no mundo e em Moçambique em especial.

**Palavras-Chave:** democracia; Ubuntu; cooperação; África; crise política.

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the issue of living and thinking in common (UBUNTU) as an alternative to the crises of democracies in Africa. The Ubuntu model demonstrates the representativeness of living and thinking in common about humanity, culture, and the history of a community. Thus, the ethical-political model understands the existence of the African being and African ethnic groups, bringing into discussion the moral positioning in relation to the local community and the universe. To this end, the basis of Ubuntu philosophy relates the foundations of an integrative ethics and politics, grounded in the concepts of humanity and community. Initially, the theoretical premises that guide the theoretical framework that underpins the liquid-cooperative democracy model are presented: starting from the reflections of John Dewey and Axel Honneth. Secondly, we present the idea behind the "spirit" that guides the democracy of thinking and living together. We consider this a credible democratic model capable of "returning" power to the citizens. Methodologically, the work is based on a theoretical-qualitative approach, combined with bibliographic techniques and hermeneutics, which consisted of the deconstruction and construction of texts addressing the topic under study. It concludes that the time has come to institute a democratic policy that can "return" power to the citizens so that they can participate equally in public life, thus minimizing the significant social, political, and economic inequalities prevalent in various states considered democratic in the world, and in Mozambique in particular.

**Keywords:** democracy; Ubuntu; cooperation; Africa; political crisis.

**RESUMEN:** Este artículo analiza el concepto de vivir y pensar en común (UBUNTU) como alternativa a las crisis de las democracias en África. El modelo Ubuntu demuestra la representatividad de vivir y pensar en común en relación con la humanidad, la cultura y la historia de una comunidad. De este modo, el modelo ético-político comprende la existencia del ser africano y de los grupos étnicos africanos, poniendo en tela de juicio el posicionamiento moral en relación con la comunidad local y el universo. Para ello, la filosofía Ubuntu fundamenta una ética y una política integradoras, basadas en los conceptos de humanidad y comunidad. Inicialmente, se presentan las premisas teóricas que guían el marco teórico que sustenta el modelo de democracia líquida-cooperativa, partiendo de las reflexiones de John Dewey y Axel Honneth. En segundo lugar, presentamos la idea que subyace al «espíritu» que guía la democracia del pensamiento y la convivencia. Consideramos este un modelo democrático creíble que puede «devolver» el poder a la ciudadanía. Metodológicamente, el trabajo se basa en un enfoque teórico-cualitativo, combinado con técnicas bibliográficas y hermenéuticas, que consistió en la deconstrucción y reconstrucción de textos que abordan el tema de estudio. Se concluye que ha llegado el momento de instaurar una política democrática que pueda «devolver» el poder a la ciudadanía para que participe en igualdad de condiciones en la vida pública, minimizando así las grandes desigualdades sociales, políticas y económicas vigentes en los diversos Estados considerados democráticos del mundo y, en particular, en Mozambique.

**Palabras clave:** democracia; Ubuntu; cooperación; África; crisis política.

## INTRODUÇÃO

Atualmente vivemos uma explosão massiva de protestos antirracistas e contra discriminação sociopolítica à base da cor da pele, feitos por movimentos negros e seus simpatizantes, em diversos lugares no mundo, com forte ressonância nas redes sociais. É sinal claro de que o problema acerca dessas diferenças entre pessoas necessita ser enfrentado com corajosa reflexão crítica. Movimento como *Black lives matter* (vidas negras importam) faz diferença, nessa luta.

O esforço empreendido na teorização deste texto visa, apresentar uma possível alternativa às crises que as políticas de governação têm atravessado nos últimos anos, especialmente, se olharmos para as lacunas que os regimes democráticos se deparam na actualidade.

Os negros, ao longo da história, foram sempre vistos como seres irracionais, sem história, sem pensamento, da segunda categoria, isto é, inferiores em relação aos seres hegemônicos brancos. Eles foram arrancados da África, despidos de suas terras, culturas, histórias e identidades, e vendidos como mercadorias pelo mundo, na condição de escravos. Muitos deles foram trazidos para a América. E, nessa condição opressora de escravidão, longe de suas comunidades, os homens e mulheres escravizados foram proibidos e impossibilitados de expressar suas culturas africanas.

E não tinham direito a nada. Eram submetidos à supremacia branca, que os considera inferiores. Essa submissão não foi pacífica, isto é, houve resistência da parte dos escravos, os quais foram violentamente reprimidos. Em outras palavras, a submissão se deu pela violência, que continua afligindo os descendentes: violência policial, violência econômica e violência política.

Neste contexto, a democracia do pensar e viver em comum, num novo tipo ou se quisermos num modelo democrático que conjuga práticas e instituições autoritárias com existência efectiva de “redar” o poder e direitos nas mãos dos cidadãos o que caracteriza a democracia política (como é o caso da escolha do projecto político de governação, a realização das eleições livres, justas e transparentes).

Entretanto, consideramos ser pertinente e actual, se olharmos para o crónico deficit que os Estados democráticos têm atravessado nos últimos dias. A nossa apresentação está estruturada em três pontos fundamentais. Em um primeiro momento, expõem-se as premissas teóricas que norteiam o quadro teórico que fundamenta a democracia líquida-cooperativa:

partindo das reflexões filosóficas de Ngoenha, Dewey e Honneth. Em segundo lugar, propomos a ideia que está por detrás do “espírito” da democracia líquida-cooperativa como alternativa credível às democracias no Século XXI.

Metodologicamente, o trabalho baseia-se na desconstrução e reconstrução, acompanhada da leitura, análise e interpretação de textos que abordam sobre o tema em estudo. Conclui-se que é chegado o momento de instituir uma política democrática que possa “redar” o poder nas mãos dos cidadãos a fim de participarem de forma igual na vida pública, minimizando deste modo, as grandes desigualdades sociais, políticas e económicas vigentes nos diversos Estados considerados democráticos no mundo e em Moçambique em especial.

## BASES TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM A DEMOCRACIA COOPERATIVA UBUNTUISTA

A palavra ubuntu é um conceito que expressa a filosofia de vida africana, originário dos povos Bantu. Despertou recentemente a atenção dos pesquisadores de várias áreas de conhecimento, por ele ser a causa de desenvolvimento político, na África do Sul. É comum entre os povos africanos usar certas expressões que representam seus valores. Como já defendia Tempels (1959, p. 21), ao descrever os Bantu: “Certas palavras são constantemente usadas pelos africanos. São aquelas que expressam seus valores supremos; e elas se repetem como variações sobre um mantra presente em sua língua, seu pensamento, e em todos os seus atos e afazeres.”

Atualmente vivemos numa época em que o poder político, os Estados e os governos, se vêm em apuros perante várias dificuldades não menos graves do que as que nas origens da era moderna acompanharam o seu processo de construção. A política atual é bastante fraca perante a poderosa competição dos fluxos financeiros e dos poderes da comunicação social; o seu espaço próprio perde-se nos formatos inéditos da globalização e perante as particulares exigências dos processos de individualização. Outro grande problema que se espera e que apresenta boa parte dos estados contemporâneos está relacionado com o facto de que a sociedade ou se quisermos, nós não esperamos deles tanto na garantia de direitos como a concretização dos mesmos.

John Dewey em sua obra *The public and its problems* (1954) afirma que, embora boa parte da sua teoria democrática se concentra na segunda posição, é necessário retomar a primeira para que a radicalização do projecto democrático possa se materializar. Isto é, não

basta compreender o funcionamento do sistema político e aperfeiçoar suas instituições. Por sua vez, é preciso ter muito claramente os fins da democracia para que se pensem em meios adequados para sua realização. Ainda na mesma perspectiva, o autor defende que tais meios não estariam prontos em instituições como o sufrágio, as eleições periódicas e a regra da maioria.

A democracia é, “[...] um projecto que se refaz o tempo todo, e sua radicalidade reside nessa natureza dinâmica” (Dewey, 1954, p. 33). Ela tem em comum com outros conceitos políticos um traço marcante: é contestável. Ao longo da história ocidental, alastrou-se uma acirrada controvérsia sobre as virtudes e os defeitos da democracia, vista como o governo do povo. Não obstante, nos últimos séculos, essa controvérsia tem, com frequência, se limitado a uma comparação entre regimes, ou seja, entre os méritos e deméritos relativos da democracia quando comparada à monarquia e à aristocracia.

A ideia de democracia consiste, assim, “[...] em um modo de viver em comunidade, um modo de vida comunal” (Pogrebinschi, 2008, p. 127). Ao passo, portanto, que a crítica da “democracia política” desvela uma crítica do Estado moderno, a defesa da “ideia de democracia” evidencia uma defesa da comunidade enquanto forma de organização política apta a tomar o lugar do Estado e de suas instituições. O Estado seria, apenas uma das possíveis “formas políticas” passíveis de serem assumidas pela “ideia de democracia”, mas jamais a única. O que Dewey entende por associação não consiste em um organismo intermediário entre o Estado e a sociedade civil, e tampouco a democracia à qual ela serve de fundamento consiste meramente em uma modalidade de democracia associativa que se alicerça na actividade de organismos que mediam a relação entre o Estado e a sociedade civil. Pelo contrário, a associação é justamente o que permite que a comunidade prescinda de mediações políticas, resolvendo, deste modo, a contradição entre o Estado e a sociedade civil sobre a qual se assenta a política moderna.

Ao efectuar a passagem do Estado à comunidade, e da “democracia política” à “ideia de democracia”, a associação converte-se em cooperação. E cooperação, no âmbito de uma teoria política normativa concebida por Dewey, implica em autodeterminação e autogoverno. Em outras palavras, a associação é o que funda a comunidade e a cooperação é o que permite que ela se preserve, fortifique, organizando-se de forma autogovernada e autodeterminada. Enquanto modo de vida, “[...] a democracia é um modo de vida associativo e cooperativo. Enquanto modo de vida associativo e cooperativo, a democracia é uma forma política autogovernada e autodeterminada” (Pogrebinschi, 2008, p. 128).

Conforme defende Dewey: “[...] os dois critérios para aferir-se o valor de alguma espécie de vida social são a extensão em que os interesses de um grupo são compartilhados por todos os seus componentes e a sua amplitude e liberdade com que esse grupo colabora com outros grupos” (Dewey, 1979, p. 106). Na perspectiva deste autor, a coexistência em boa medida destes dois critérios caracteriza uma sociedade democraticamente constituída. Nasce daí o conceito de democracia, que para ele, uma democracia é mais do que uma forma de governo; é, essencialmente, uma forma de vida associada, de experiência conjunta e mutuamente comunicada.

Contudo, numa sociedade democrática, o primeiro critério proposto pelo autor, o dos interesses comuns compartilhados, significa a ampliação em quantidade e variedade dos pontos de participação e, mais importante ainda, é o aumento da confiança no reconhecimento de que tais interesses recíprocos são os que devem servir de direcção e controle social. Este interesse comum, na visão de Dewey, significa a necessidade de cada indivíduo pautar suas actividades tendo em vista as acções dos outros, e levar em consideração estas condutas para orientar e dirigir as suas próprias.

O segundo critério de uma sociedade democrática, o da interacção e reciprocidade cooperativa com outros grupos, torna possível a cooperação mais livre entre os grupos sociais. Por isso, é possível desenvolver hábitos sociais necessários ao processo de adaptação contínua, tendo em vista a necessidade de ajustamento às novas situações problemáticas criadas pelos intercâmbios. Segundo na mesma linha, Dewey considera que uma sociedade democrática somente será eficiente se a vida associada dos concidadãos for uma experiência onde os significados são construídos e comunicados numa acção conjunta. Daí ser a democracia um princípio que, como forma de vida, deve afectar completamente o ser humano.

A concepção de que Honneth desenvolve em seu mais recente livro, *A ideia do socialismo* (2015), um sonho necessário, começa a partir daí, pela persistência da legislação socialista ideal. No entanto, ao contrário de Habermas, ele faz um projecto real da sociedade, o delineamento de uma “forma de vida”. É a partir do trabalho político desenvolvido por Hegel que ele desenha a lição de que a liberdade é articulada em três formas diferentes, ou seja, não apenas nas duas concepções clássicas de liberdade negativa e positiva, mas também em um terceiro modo essencial, que foi exposta por Hegel na terceira parte da filosofia da lei e constitui a pedra angular da sua doutrina ética. Honneth chama de “liberdade social”, uma

liberdade que adquirimos apenas em relação aos outros: nas relações privadas, nas relações sociais de troca de bens e arranjo de participação política.

Ademais, para Honneth, a institucionalização de procedimentos capazes de alicerçar as expectativas normativas das demandas identitárias seria insuficiente para garantir uma efectiva justiça social e, portanto, incapaz de abranger o substrato moral inerente às lutas intersubjectivas por reconhecimento: a experiência do desrespeito. Segundo Honneth (2001, p. 86), Dewey vê a pressuposição para uma revitalização dos públicos democráticos localizados na esfera pré-política da divisão do trabalho. Esta assume especial relevância em Honneth, porquanto esta:

[...] deve ser regulada de forma razoável e justa para que cada integrante da sociedade possa se ver como um participante activo em um empreendimento cooperativo, pois, sem tal consciência de responsabilidade compartilhada e cooperação, o indivíduo nunca conseguirá fazer dos procedimentos democráticos os meios para resolução dos problemas comuns (Honneth, 2001, p. 86).

De forma similar, Ngoenha defende a ideia segundo a qual:

[...] a democracia e o sistema de representação devem colocar o problema dos pressupostos. É preciso centrar os nossos esforços sobre a condição da democracia: a dimensão sócio-cultural. A democracia vai exigir, como condição preliminar, uma acção concebida a partir das realidades autênticas das nossas comunidades autóctones, apreendidas a partir do interior (Ngoenha; Castiano, 2011, p. 29).

Ademais, a democracia deve respeitar três princípios fundamentais: a tolerância, a separação dos poderes, a justiça. Isto significa que uma democracia digna desse nome não se pode contentar em ser uma democracia formal, cega das desigualdades materiais entre os membros da sociedade, mas ela deve visar um objectivo concreto: a justiça social. Entretanto, o que é claro é que a sua realização supõe, pelo menos, “[...] a criação de mecanismos susceptíveis de impedir o desenvolvimento de desigualdades demasiado grandes no seio da comunidade” (Ngoenha; Castiano, 2011, p. 31).

Em termos teóricos, a questão de cooperação poderia fazer pensar na famosa *comunitas orbis*, mas não é nesse sentido que pretendemos defender que o que o povo quer é uma verdadeira comunhão. Refere-se a este conceito no sentido mais profundo. Esto é, *cum munia*, partilha de bens (Ngoenha, 2011). Quando se fala de bens, não se pode reduzir o conceito à dimensão simplesmente material. Os bens são materiais, mas são também imateriais. É tudo o

que concorre para a efectivação dos laços sociais. A questão que está por detrás do modelo cooperativo está ligada a partilha de *munias*, não está em primeiro lugar ligada a riquezas, ao muito. São os gestos, as atitudes, as pequenas coisas, que constituem os sinais fortes desta necessidade cooperativa ou de comunhão que dá cor a vida.

A comunhão não pode fazer a economia das munias materiais, mesmo se são poucas e até podem parecer insignificantes. O que pode provocar conflito numa família ou numa comunidade não se resume a falta da partilha das munias materiais, mas estas são também uma parte importante na vida das comunidades. Aliás, quase bíblicamente, quanto mais partilhamos as munias pobres ou da nossa pobreza, mais elas ganham sentido e dimensão como sinais de comunhão (Ngoenha, 2013, p. 212).

Segundo Ngoenha (2011, p. 37):

[...] a democracia cooperativa deve comportar duas partes específicas: uma axiológica e outra institucional. A dimensão axiológica (valores) repousa essencialmente no princípio da igualdade em direito concebido como uma abstracção para corrigir as desigualdades naturais. Ela impõe, de uma maneira apodíctica e não negociável, o respeito pelos direitos do homem, a igualdade entre os cidadãos e o respeito pela dignidade das pessoas.

No entanto, se os valores não são negociáveis, as instituições, ao invés, nunca conheceram, na história das democracias, uma forma única. Se os valores têm uma vocação universal, a dimensão institucional da democracia revela da história, das sociedades e das culturas. Portanto, as instituições, melhor, os modelos institucionais da democracia podem e devem mudar, podem e devem ser aculturados, aurir a sua legitimidade dos imaginários colectivos, das linguagens das pessoas, da maneira ou forma como eles concebem a sua vida social e colectiva.

Nesse contexto, são necessárias as diferentes forças políticas e sociais que um determinado Estado possui, para que sejam os principais interlocutores uns dos outros, que tenham o sentido da significação profunda da “palavra” em termos de escuta, diálogo, espaço de reconciliação. Por conseguinte, os partidos políticos devem considerar-se adversários e não inimigos. Devem revitalizar uns com os outros não a partir de pertenças étnicas ou regionais, de amizades e apoios internacionais, mas de programas políticos com vista a incrementar as liberdades nacionais, os espaços democráticos, a participação das culturas no debate civil, do nível de vida dos cidadãos (Ngoenha, 2011). Em suma, a ideia da democracia líquida-cooperativa visa uma maior inclusão em todas as esferas económica, social, política e culturais.

De acordo com Schiener (2017, p. 32), “[...] referendos populares, votações, deliberações de cidadãos, as iniciativas se multiplicam para dar o poder aos cidadãos”. Quando se quer conhecer a vontade geral, recomendava Jean-Jacques Rousseau, “[...] o melhor é ainda de se dirigir directamente ao cidadão: que se chama referendo, consulta popular é o meio democrático superlativo ou superior” (Schiener, 2017, p. 33).

Todavia, o modelo democrático cooperativo é a forma de governo que se apresenta como a mais adequada à complexidade social, a que pressupõe confiança, autolimitação, consideração pelos outros e uma perspectiva de, pelo menos, a médio prazo. Além disso, a cooperação só é possível quando são capazes de reflectir, os actores sociais e em condições de actuar de maneira cooperativa (Innerarity, 2010). Por seu turno, um modelo democrático líquido-cooperativo, parte de uma justiça costureira que com o trabalho tenaz e de muita paciência cose as diferentes partes a fim de construir uma peça única.

Thomas Kesselring, em sua obra *Ética, política e desenvolvimento humano: a justiça na era da globalização* (2007), no seu nono capítulo frisa a pertinência da cooperação na democracia, visto que, “[...] o indivíduo isolado não pode fazer muita coisa: por exemplo, erguer barrotes pesados para construir um telhado. Quando está totalmente voltado para si, não constrói pontes, diques ou catedrais. Sem a cooperação a cultura jamais teria surgido” (Kesselring, 2007, p. 189). Entretanto, numa forma mais abrangente se pode dizer que, em Habermas, destaca-se a conexão complementar e problemática de “poder comunicativo” e “poder administrativo”. Por esta razão, o poder comunicativo manifesta-se nos procedimentos democráticos de formação da vontade estatal, que, além de incluir o processo eleitoral e o legislativo, abrange o discurso em diferentes níveis da esfera pública.

Dentro do modelo democrático cooperativo, a ideia da tolerância é fundamental, visto que ela ‘é a base de uma sociedade harmônica, que em toda a história, nunca e nem houve maior excesso de tolerância, mas foi sempre seguido de mais leve dissensão. A tolerância na perspectiva de Voltaire, jamais suscitou guerra civil, enquanto a intolerância cobriu a terra de chacinas. No entanto, o filósofo iluminista mostra claramente que é perfeitamente possível o exercício da tolerância, ou seja, que não é a diversidade religiosa e a pluralidade das ideias, as responsáveis pelas guerras, mas sim, a intolerância a esta diversidade’ (Voltaire, 1993, p. 23-24).

A democracia hoje, não deve ser pensada e vista como um regime de consulta, mas sim, um sistema que articula critérios diversos: uma boa participação dos cidadãos, a qualidade das

deliberações produzidas, a cooperação e transparência nas decisões e no exercício das nossas responsabilidades. Para ele:

[...] dentro deste modelo democrático é necessária uma espécie de contrato entre os subgrupos e o Estado, de maneira que cada um tenha a obrigação moral e legal sobre as suas acções. Por isso, o Estado deve ter que responder pelas suas actividades, mas também os diferentes grupos devem ter que responder pelas suas acções (Ngoenha, 2004, p. 168).

O Estado deve tornar-se cooperativo, procurar formas alternativas de configurar o espaço social, novas formas de governo. Não obstante, a forma de governo cooperativo distingue-se tanto do modelo hierárquico como do que preconiza a delegação no mercado e, precisamente, porque não rejeita decidir embora insista em fazê-lo no seio de um processo cooperativo (Ngoenha, 2004).

Para Innerarity (2010, p. 248):

[...] a tarefa fundamental da política e do Estado na sociedade do conhecimento é a coordenação e mediação dos sistemas sociais, tão complexos, experientes e dinâmicos que excluem o comando estatal autoritário. O governo, entendido como ‘uma coordenação multilateral para a configuração da sociedade orientada para o bem comum’ não é mais simples: tornou-se uma tarefa especialmente exigente.

No entanto, um governo cooperativo é tanto mais importante quanto mais heterogénea é a sociedade e mais contraditórios são os interesses nela representados, quanto mais pluralista é a determinação do seu bem comum.

A intensidade das necessidades económicas aumenta, mais do que reduz a urgência das liberdades políticas (Sen, 2003). É nesse contexto, que ele propõe várias formas que levam à precedência genérica dos direitos políticos e liberdades básicas, a saber: primeiro, a sua importância directa para a vida humana presente nas potencialidades básicas (esta inclui a participação política e social); segundo, o seu papel instrumental para reforçar a audição da voz das pessoas quando expressam e defendem as suas pretensões junto à classe política (inclui a proclamação das necessidades económicas), e, por fim, a sua importância constitutiva na conceptualização das “necessidades” (inclui a compreensão das “necessidades económicas” num contexto social) (Sen, 2003, p. 195).

A liberdade do indivíduo depende de certa forma, das relações comunicativas cada cidadão só pode atingir autonomia pessoal em associação com os outros, mas o indivíduo só atinge liberdade quando actua comunicativamente para resolver um problema colectivo, o que

exige, necessariamente forte, cooperação (voluntária). Há, portanto, “[...] uma conexão interna entre liberdade, democracia e cooperação” (Franco; Pogrebinshi, 2008, p. 20). Como defende Innerarity, “[...] a política torna-se uma tarefa impossível quando vigora a exigência absoluta de se trespassar para o sistema político o esquematismo dos grupos da sociedade civil” (Innerarity, 2010, p. 76).

Como defende Rawls (1997), a noção da cooperação social dentro de um Estado democrático visa sempre o benefício mútuo e isso implica que envolva dois elementos fundamentais: o primeiro reside numa noção partilhada de justos termos da cooperação, os quais se podem razoavelmente esperar que cada participante aceite desde que todos igualmente os aceitem. Aqui, os justos termos da cooperação articulam uma reciprocidade e mutualidade: onde todos aqueles que cooperam têm de beneficiar, ou partilhar encargos, em alguma forma apropriada e adequada a referência de comparação. O segundo refere-se a vantagem racional de cada participante: o que os participantes, como cidadãos, procuram promover. A unidade da cooperação democrática assenta em as pessoas concordarem com a sua noção dos justos termos.

## O “ESPÍRITO” DO PENSAR E VIVER EM COMUM COMO ALTERNATIVA ÀS DEMOCRACIAS NO SÉCULO XXI

Se colocarmos a história das democracias modernas e a sua funcionalidade desde os países mais desenvolvidos até aos do 3º Mundo ou subdesenvolvidos, no caso de Moçambique, veremos claramente que o ideal democrático não tem respondido aos anseios do povo e deixa-nos conduzir pelo espírito não democrático. Nesse contexto, se pretendemos ser guiados pelo espírito da democracia, neste caso, a democracia líquida ou cooperativa, significa em primeiro lugar que temos que reconhecer o simples facto de que, todos nós clamamos pela democracia; e esta democracia vive ou habita nas nossas mentes. “Ela está impregnada no fundo, bem fundo das nossas almas” (Castiano, 2011, p. 42). Segundo, este espírito democrático baseia-se num acordo básico que temos como povo: “[...] de que precisamos constantemente de uma Constituição democrática para vivermos em cooperação ou conjuntamente” (p. 42).

As questões que podemos levantar são as seguintes: O que há de errado com a democracia hoje? O que faz com que nos Estados democráticos haja cada vez mais, um grupo minoritário de pessoas com mais coisas e a maioria com menos ou cada vez mais pobre? Ou

por outra, até que ponto a democracia líquida-cooperativa, constitui uma alternativa credível às democracias contemporâneas?

Se analisarmos a situação vivida em Estados que têm aplicado as democracias representativas hoje, muitos são os problemas que podemos constatar, dentre eles, podemos resumir os principais: em primeiro lugar, todos os cidadãos estão limitados a votar em representantes de um restrito conjunto de candidatos que frequentemente não compartilham com suas visões ideológicas ou interesses. A maior parte da população é forçada a desistir das suas preferências pessoais para depositar seu voto nos candidatos com as maiores *chances* de serem eleitos. Isso, na verdade deixa de lado as minorias que acabam perdendo a capacidade de terem alguém representando suas opiniões e pontos de vista dentro do governo. Esta é uma das principais razões que faz com que uma das gerações mais jovens hoje é tão desinteressada por política.

Em segundo lugar, representantes são considerados vagamente responsáveis por suas ações durante seu período de mandato. As promessas que são feitas durante o período de eleição não precisam ser cumpridas e são pouco mais do que iscas para atrair eleitores. Isso leva a um “ciclo político de eleições”, no qual os representantes eleitos apenas tentam convencer a população ou os eleitores antes da sua eleição sobre a competência de alguém ao introduzir novas propostas que são de interesse da comunidade (mas que dificilmente são implementadas), ou mesmo distribuindo presentes durante as pré-campanhas.

Por fim, os modelos democráticos representativos podem levar a corrupção devido à concentração de poder. Se verificarmos por exemplo em alguns países desde os Estados Unidos o chamado modelo da democracia até à nossa realidade moçambicana, vimos claramente uma prova suficiente que democracias representativas são de facto, terreno fértil para corrupção e conflitos de interesse. Estes agem sem qualquer senso de sensibilidade ou se quisermos de responsabilidade em relação aos seus eleitores, de acordo com os interesses daqueles que investem mais dinheiro, é mais fácil do que agir de acordo com o interesse da população.

Segundo Schiener (2017) a democracia líquida-cooperativa se funda por isso sobre uma rede de confiança e sobre o princípio de delegação provisória do poder. Enfim, e a menos de uma revolução, é certo que antes de tornar um instrumento legítimo de decisão, a “democracia líquida ou cooperativa” terá, em primeiro lugar, de convencer as elites políticas do interesse que ela apresenta para eles também. E dentro do propósito ou espírito da democracia líquida ou cooperativa, o importante é participar. Outros meios de aproximar os cidadãos dos centros

de exercício do poder são considerados. É o caso das práticas que defendem desde 1960 os filósofos, os militantes e hoje os eleitos sob o nome de “democracia participativa ou representativa”. Ela se apoia sobre o recurso à assembleia de representantes do qual a primeira qualidade é de ser cidadãos ordinários e não profissionais da política, nem especialistas, nem mesmo militantes separados a acção colectiva.

O espírito da democracia líquida surge como um poderoso modelo de governação, em que a votação é feita com vista a construir decisões colectivas em grandes comunidades. Ela vai ser uma união ou combinação das vantagens da democracia directa com a democracia representativa, criando deste modo, um verdadeiro sistema democrático. Este, por sua vez, visa o respeito aos princípios que ajudam criar um jogo político limpo e que se respeite o preceituado na Constituição. Mas, para tal, é preciso que haja uma forte plataforma que permita de forma mais eficaz a participação do povo para que este discuta, empreste e traga outras ideias no debate e ajude na melhoria da vida dos povos (Schienner, 2016, p. 2).

Acima de tudo, “[...] a democracia líquida-cooperativa retém um grande potencial de não apenas servir como base para o desenvolvimento de decisões em comunidades virtuais, mas também de comunidades locais e governos como um todo” (Schienner, 2016, p. 3). Neste contexto, a democracia líquida é uma nova forma de tornar decisões colectivas que da aos cidadãos completo controlo decisório. Os eleitores podem votar directamente em assuntos ou podem delegar seu poder de voto para delegados (representantes) que votam no seu lugar. A delegação pode ser em áreas específicas, o que significa que eleitores podem delegar seu poder de voto para diferentes especialistas em diversas áreas de especialização (Schienner, 2016, p. 4).

A novidade trazida pela democracia líquida-cooperativa em relação ao poder de voto é que os eleitores podem ou votar directamente sobre assuntos, ou eles podem delegar seu voto para representantes que tem um conhecimento mais especializado sobre o assunto ou simplesmente mais tempo para estarem informados. Isto quer dizer que os delegados podem até mesmo delegar outros delegados para votar no seu lugar, assim como todos os eleitores anteriores lingando desta feita uma forte corrente. Portanto, essa transitividade de voto garante segundo Schienner (2016, p. 7) que “[...] especialistas possam delegar a credibilidade que eles acumularam para outros delegados em certos assuntos sobre os quais eles têm menos conhecimento e profundidade”.

Aqui, os cidadãos têm a oportunidade de escolher e votar pessoalmente ou delegar seu voto para outra pessoa. Esse é de facto, um claro contraste com as democracias actuais, no

qual os cidadãos são limitados a ou constantemente votar por elas mesmas, ou votar em um representante a cada dois ou quatro anos. A população não é inserida o suficiente no processo de decisão com o governo. A democracia líquida “[...] dá aos cidadãos a liberdade de decidir seu nível de envolvimento, enquanto se torna hábil de mudá-la a qualquer momento. Isso significa que o processo de decisão de um país está directamente nas mãos de toda a população” (Schienker, 2016, p. 15).

No entanto, a democracia líquida é cooperação, ao invés de competição. Em democracia representativa hoje em dia a competição durante a corrida ou campanha eleitoral é dominada por fúteis e desnecessários gastos de campanha, tentativas de exposição dos competidores políticos e mentiras propositadas para ganhar as eleições. Frequentemente, muitos partidos políticos e seus candidatos põem mais esforço em criar campanhas políticas gastando muito dinheiro e bens públicos para ganhar a competição, ao invés de realmente focalizar as suas atenções nos supostos programas políticos de governação de um país. Na democracia líquida, os cidadãos não podem ser enganados, mas sim o mérito de uma pessoa, a sua disposição e habilidade de melhorar o país significam tudo.

Acreditamos a democracia líquida, deve proporcionar uma mútua construção da comunidade de destino em que o tecido social que a costureira começou a coser com a coragem e abnegação, necessita de muito fio e muito bordado para que não se rasgue ao primeiro movimento desajeitado. Quer dizer, é necessário um trabalho constante e colectivo para dar razão aos cidadãos que quererem defender o viver-juntos. Toda a história depende de uma filosofia da história. Isto é, do futuro que se quer construir. Portanto, é preciso que se crie uma união que está ligada à nossa história futura.

Um Estado democrático cooperativo costureiro deve criar uma escola que, o viver com os outros significa que temos que transmitir, antes de mais, o sentido de pertença, o sentido de comunidade aos mais novos. A escola deve transmitir o espírito de solidariedade, de cooperação, de jogo de equipa. Trata-se de um modelo democrático em que a escola ensina que a democracia não é só um simples sistema de voto em cada cinco anos, mas um sistema que põe cada indivíduo em condições de dar a sua contribuição ao país. Trata-se de “[...] preparar as pessoas para desfrutarem o melhor que possam dos seus talentos, de fazer escolhas autónomas na sociedade e no mundo de trabalho em que estão inseridos” (Ngoenha, 2013, p. 210).

A nova democracia não pode basear-se no debate de ideologias, mas passa a ser uma democracia em que as questões de fundo são os valores das comunidades. A partir das

pequenas comunidades possamos criar e construir mecanismos políticos, económicos, sociais e culturais, que se vão fazer sentir na dimensão universal ou macro se quisermos. Ou por outra, das decisões micros se possam fazer valer no sentido mais alargado ou macro. O viver-juntos que se pretende tem que ser alimentado mobilizando os espíritos colectivos, os imaginários de todos, as liberdades de todos, os interesses de todos, a participação de todos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da presente exposição, uma vez percorridas as principais questões relativas ao tema em análise, procuramos defender a hipótese de que, é preciso instituir um novo modelo de democracia, que é a democracia cooperativa que visa “redar” o poder nas mãos dos cidadãos como um todo.

O pensar a democracia mais cooperativa passa pela educação, a qual deve ter como *background* a coletividade. O modo de vida e a educação estão interconectados. Ubuntu é essencial para pensar a educação democrática. Defendemos que Ubuntu deva fazer parte da política educacional, da coerência entre a teoria e prática dos sujeitos da educação. Isso significa ter Ubuntu embutido na coletividade do processo, no agir pedagógico interdependente, na participação da problematização deliberativa e na ação social responsável. Todos, sendo sujeitos educacionais, participam da educação como experiência humana, na qual se suporta uma ética democrática pela coerência entre a criticidade do ensino-aprendizagem e a vivência, que leva à tolerância, liberdade, empatia, ao reconhecimento dos outros e à humanização de todos. De fato, a educação deve mirar o bem comum da comunidade.

Acreditados que a democracia comunitária é um poderoso modelo de governação, em que a votação é feita com vista a construir decisões colectivas em grandes comunidades. Ela vai ser uma união ou combinação das vantagens da democracia directa com a democracia representativa, criando deste modo, um verdadeiro sistema democrático. Por sua vez, visa o respeito aos princípios que ajudam a criar um jogo político limpo e que se respeite o preceituado na Constituição.

Conclui-se que a democracia do viver e pensar em comum em relação ao poder de voto, os eleitores podem votar directamente sobre assuntos e programas específicos, ou eles podem delegar seu voto para representantes que têm um conhecimento mais especializado sobre o assunto ou simplesmente mais tempo para estarem informados. Isto quer dizer que os

delegados podem até mesmo delegar outros delegados para votar no seu lugar, assim como todos os eleitores anteriores lingsando desta feita, uma forte corrente.

Entendemos que cada ser humano, sendo membro da comunidade humana, usufrui de status de igualdade com os outros, na diferença funcional da comunidade. Essa igualdade consiste na deliberação dos membros diante dos propósitos e objetivos da comunidade. Isso pressupõe a participação, liberdade, diálogo, tolerância, que são precondições para as práticas de justiça restaurativa e distributiva, nas quais a comunidade política deve se envolver.

Se olharmos para os pressupostos e o espírito que norteia a democracia líquida-cooperativa, podemos considerar que esta é uma alternativa credível às democracias actuais, visto que, os eleitores têm a oportunidade de escolher e votar pessoalmente ou delegar seu voto para outra pessoa. Esse é de facto, um claro contraste com as democracias actuais, nas quais os cidadãos são limitados a ou constantemente votar por eles mesmos, ou votar em um representante a cada dois ou quatro anos.

Por sua vez, a população ou o poder popular, não é inserida o suficiente no processo de decisão pelo governo. A democracia líquida-cooperativa “dá aos cidadãos a liberdade de decidir seu nível de envolvimento, enquanto se torna hábil de mudá-la a qualquer momento. Este modelo pauta por uma maior inclusão e reconhecimento entre as partes dentro do Estado.

Para que se concretize na íntegra, passa pela fortificação, criação de instituições democráticas com direitos e deveres proclamados e realizados através de princípios ideais justos, com a constituição de institutos jurídicos credíveis, onde a cooperação social é fundamental para que a cidadania democrática se faça sentir, e o equilíbrio entre os poderes político, económico e social emerja, respeitando desta feita, a Constituição vigente. Em suma, reconstruir e instituir este paradigma democrático, é certamente um dos nossos maiores desafios e tarefa árdua para a filosofia política contemporânea.

## REFERÊNCIAS

CASTIANO, J. P. O “espírito” da democracia. In: NGOENHA, S. E.; CASTIANO, J. P. (org.). **Pensamento Engajado**: ensaios sobre filosofia africana, educação e cultura política. Maputo, Educar, 2011. p. 41-62.

Dewey, J. **The public and its problems**. Denver: Alan Swallow, 1954. Disponível em: <https://ia601601.us.archive.org/4/items/publicitsproblem00dewe/publicitsproblem00dewe.pdf>. Acesso em: 03 set. 2025.

DEWEY, J. **Liberalismo, liberdade e cultura**. Trad. Anísio Teixeira. São Paulo, USP, 1979.

FRANCO, A.; POGREBINSCHI, T. **Democracia Cooperativa**: escritos Políticos e escolhidos de John Dewey. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2008.

HONNETH, A. Democracia como cooperação reflexiva. John Dewey e a teoria democrática hoje. In: Souza, Jessé. **Democracia hoje**: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Ed. UNB, 2001. p. 63-92.

HONNETH, A. **A ideia do socialismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

INNERARTY, D. **O novo espaço público**: “Que significado pode ter hoje uma cultura Pública comum?”. Trad. Manuel Ruas. Lisboa, Teorema, 2010.

KESSELRING, T. **Ética, política e desenvolvimento humano**: justiça na era da Globalização. Caixas do Sul, 2007.

NGOENHA, E. S. **Os tempos da Filosofia: Filosofia e democracia em Moçambique**. Maputo, Imprensa UEM, 2004.

NGOENHA, E. S. Ubuntu: Novo modelo de Justiça Glocal? In: NGOENHA, S. E.; CASTIANO, J. P. (org.). **Pensamento Engajado**: ensaios sobre filosofia africana, educação e cultura política. Maputo, Educar, 2011. p. 63-74.

NGOENHA, S. E.; CASTIANO, J. P. (org.). **Pensamento Engajado**: ensaios sobre filosofia africana, educação e cultura política. Maputo, Educar, 2011.

NGOENHA, E. S. **Intercultura, Alternativa à Governação Biopolítica?** Maputo, Publifix, 2013.

RAWLS, J. **O liberalismo político**. Trad. João Sedas Nunes. Lisboa, Presença, 1997.

SCHIENER, D. **Democracia Líquida** – A verdadeira Democracia do Século XXI. Disponível em: <https://circle.tufts.edu/>. Acesso em: 28 fev. 2017.

SEN, A. **O desenvolvimento como liberdade**. Trad. Joaquim Coelho Rosa. Lisboa, Gradiva, 2003.

TEMPELS, P. **Bantu Philosophy**. Paris: Présence Africaine, 1959.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**. Trad. Paulo Neves, 2<sup>a</sup> ed., São Paulo, Martins Fontes, 1993.